

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## **Procuradoria-Geral de Justiça**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 29 de setembro de 2015.

Edição nº 1761

### **Nesta edição:**

#### **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Boletins.....2

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

Portarias.....2

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos normativos.....2

Boletins de Pessoal.....3

Súmulas de contratos.....3

#### **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Editais.....5



---

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**BOLETIM N.º 472/2015**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

### REVOGAR

- a Portaria n.º 2811/2013, que designou o Procurador de Justiça Dr. CARLOS ROBERTO LIMA PAGANELLA, ID n.º 3427269, as Promotoras de Justiça Dra. ANNELEISE MONTEIRO STEIGLEDER, ID n.º 3430987, Dra. ANELISE GREHS STIFELMAN, ID n.º 3433617, e os servidores LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES, ID n.º 3432602, LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL, ID n.º 3432793, SANDRA DE BARCELOS SARMENTO, ID n.º 3440192, MIGUEL EDUARDO NETTO PINHEIRO, ID n.º 3444244, ALOYSIO DAVENIR STEFFENS WOOD, ID n.º 3426130 e SAMANTHA HOFMEISTER NASSIF, ID n.º 3442071, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Institucional Permanente de Gestão Ambiental (Port. 3627/2015).

### DESIGNAR

- os Promotores de Justiça, Dr. DANIEL MARTINI, ID n.º 3430855, Dra. ANNELEISE MONTEIRO STEIGLEDER, ID n.º 3430987, e Dra. ANELISE GREHS STIFELMAN, ID n.º 3433617; e os servidores LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES, ID n.º 3432602, LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL, ID n.º 3432793, SANDRA DE BARCELOS SARMENTO, ID n.º 3440192, MIGUEL EDUARDO NETTO PINHEIRO, ID n.º 3444244, ALOYSIO DAVENIR STEFFENS WOOD, ID n.º 3426130, e SAMANTHA HOFMEISTER NASSIF, ID n.º 3442071, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Institucional Permanente de Gestão Ambiental – VERDE MP (Port. 3628/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

**PORTARIA Nº 344/2015 - PF**

### ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

**O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; o artigo 1.203 do Código de Processo Civil e artigo 19, inciso II, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público - c/c os artigos 2º, §1º, 26 e 28 do Provi-

mento nº 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO ALTO TAQUARI DE EDUCAÇÃO RURAL E COOPERATIVISMO**, com sede em Encantado, RS, em conformidade com o que consta no PR.00031.00804/2014-7.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 23 de setembro de 2015.

**KELLER DORNELLES CLÓS**,

Procurador de Fundações.

---

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA N.º 3676/2015**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar, para, nos seguintes termos:

**Aplicar**, ao servidor **Jacques Iscovitz**, ID 3374483, Secretário de Diligências, lotado na Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça Regional do Partenon - Porto Alegre, **por infração aos incisos III, IV, V** (este c/c Portaria nº 101/2008-SSP e Termo de Convênio nº 23/2011), e XIII, todos do artigo 177 da LCE 10.098/94; incorrendo, ainda, nas proibições do inciso II do artigo 178; malferiu o inciso XVII do artigo 191 [este c/c inciso II do §1º e §2º do art. 325 e §1º do artigo 296, ambos do Código Penal Brasileiro], consoante processo-crime nº 003/21500009505, em trâmite na comarca de Alvorada; malferindo, ainda, em razão dos fatos narrados na portaria de aditamento, o inciso V do artigo 177 [c/c Provimento nº 22/2000; Portaria nº 101/2008-SSP e o Termo de Convênio nº 23/2011 (com relação ao sistema de Consultas Integradas), Ordem de Serviço nº 02/2009, que regulamenta o provimento 22/2000, e Provimento nº 24/2013], e incisos XVII e XXIII do artigo 178, ambos c/c inciso VII do artigo 191, **todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94**, a pena de **DEMISSÃO**, com base no inciso III e §1º do artigo 187 e incisos VII do artigo 191 [c/c incisos XVII e XXIII do artigo 178], todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, subsumindo-se as demais penas mais brandas, conforme o que consta na Decisão de folha 741/2 no Processo Administrativo Disciplinar **SPU.PR.01055.00191/2014-8**.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 28 de setembro de 2015.

Registre-se e publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.



**PORTARIA N.º 3677/2015**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar, para, nos seguintes termos:

**Aplicar**, ao servidor **Jacques Iscovitz**, ID 3374483, Secretário de Diligências, lotado na Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça Regional do Partenon - Porto Alegre, **por infração aos incisos XVII** do artigo 178 (c/c inciso VII do artigo 191) – 3 vezes; inciso XXIII do artigo 178 (3 vezes); inciso V do artigo 177, este combinado com o inciso VII do artigo 191 (3 vezes), em face das normas do Provimento nº 22/2000, da Portaria nº 101/2008-SSP e do Termo de Convênio nº 23/2011 (com relação ao sistema de Consultas Integradas), e ainda da Ordem de Serviço nº 02/2009 e do Provimento nº 24/2013, além do inciso XVII do artigo 191 (este último c/c inciso II do §1º artigo 325 do Código Penal), **todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94**, a pena de **DEMISSÃO**, com base no inciso III e §1º do artigo 187 e incisos VII do artigo 191 [c/c incisos XVII (3 vezes) e XXIII (3 vezes) do artigo 178], todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, conforme o que consta na Decisão de folha 210 e verso no Processo Administrativo Disciplinar **SPU.PR.01055.00147/2014-0**.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 28 de setembro de 2015.

Registre-se e publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**BOLETIM N.º 473/2015**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**NOMEAR**

- **ROSENEI BORBA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 3606/2015).

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor **JOEL BORBA ALVES**, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3358100, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul, duas vezes por semana, a contar de 28 de setembro de 2015, até ulterior deliberação (Port. 3633/2015).

- a Dra. **STELA BORDIN**, Promotora de Justiça da Comarca de Gaurama, ID n.º 3443442, para representar a Procuradoria-Geral de Justiça, Órgão Administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no ato de assinatura da Escritura Pública de Doação e demais atos afins, junto ao Tabelionato da cidade de Gaurama/RS, de um terreno urbano com 1.019,87m², sem benfeitorias, objeto da Matrícula imobiliária

nº 18.929, do Livro 02RG do Registro de Imóveis de Gaurama/RS, conforme autoriza a Lei Municipal n.º 3.549 de 28 de Junho de 2015 (Port. 3643/2015).

**DECLARAR ESTÁVEL**, ouvida a Comissão de que trata o artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 21/2014-PGJ:

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00147/2012-0, a contar de 25 de junho de 2015, o servidor **GEOVANE GONÇALVES**, ID n.º 3468062, no cargo de Técnico Superior de Informática, deste órgão (Port. 3616/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2015.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULAS DOS TERMOS DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR**

**PR.01532.00139/2015-7**

**PARTES**: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **GILSON BORGUEDULFF MEDEIROS**, ID n.º 3334350; **OBJETO**: permissão de uso, mediante indenização, dos veículos particulares placas IWL3183 e IVM0581, a serem usados na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA**: 28 de setembro de 2015.

**PR.01518.00027/2014-5**

**PARTES**: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **SÉRGIO DA FONSECA DIEFENBACH**, ID n.º 3428532; **OBJETO**: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IVB3420, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA**: 25 de setembro de 2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 28 de setembro de 2015.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 1917-09.00/15-1  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/15**

**CONTRATADA**: BR&SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; **OBJETO**: fornecimento de guarda-copos e corrimãos em aço inox escovado 304 e para substituição de guarda-copos de ferro por aço inox escovado 304 para a sede do Ministério Público de Rio Pardo/RS; **VALOR TOTAL**: R\$ 24.450,00;



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de setembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1761

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ nº 47/2005, 33/2008, e, subsidiariamente, nas Leis Federais n.º 8.666/93 e nº 10.520/2002, e Provimento PGJ nº 54/2002.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de setembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
E RATIFICAÇÃO  
CO.31525**

**CONTRATADA:** COMPANHIA RIOGRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS - CORAG; **OBJETO:** serviço de formatação, edição eletrônica, diagramação e impressão da Cartilha "Ação de Planejamento e de Gestão Sistêmicos com Foco na Saúde"; **VALOR TOTAL:** R\$ 16.705,54; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza das Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3934; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 23 de setembro de 2015, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de setembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
CO.31487**

**CONTRATADA:** IOC CAPACITAÇÃO LTDA; **OBJETO:** inscrição dos servidores Livia Martinewski Dreher e Thiago Carboni Petroski no curso prático: "Concurso Público & Elaboração de Edital", a ser realizado entre os dias 24 e 25 de novembro de 2015, em Brasília/DF; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.900,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 24 de setembro de 2015, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 0540-09.00/15-8  
CONVITE N.º 05/2015**

**CONTRATADA:** VANGUARDA SISTEMAS ESTRUTURAIS ABERTOS ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** acréscimo ao objeto do Contrato – AJDG n.º 021/15 de área de 193,07 m², o que resultará no acréscimo, ao valor total do ajuste de R\$ 3.488,77; alteração das cláusulas quarta, item 4.2 e 4.3, e décima para fins de adequação de procedimentos operacionais; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de setembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.º 1975-09.00/15-7  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2015**

**FORNECEDOR:** LANCE CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE INSÍGNAS LTDA. - ME; **OBJETO:** Registro de preços de confecção e fornecimento de placas de homenagem, conforme abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | MARCA/<br>MODELO | QTDE.<br>(UN.) | VALOR<br>UNITÁRIO<br>(R\$) |
|------|---|------------------|----------------|----------------------------|
| 01   | PLACA HOMENAGEM – TAMANHO – 15CM VERTICAL X 21CM HORIZONTAL<br><br>Estojo de acondicionamento da placa: em veludo na cor azul marinho sem clipe   | LJ               | 100            | R\$ 93,47                  |
| 02   | PLACA APOSENTADO – TAMANHO – 25CM VERTICAL X 30CM HORIZONTAL<br><br>Estojo de acondicionamento da placa: em veludo na cor azul marinho sem clipe. | LJ               | 50             | R\$ 144,62                 |

**VALIDADE:** 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.os 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.os



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de setembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1761

40/04, 47/05 e 33/08, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02, Provimento PGJ/RS n.º 54/02 e Decreto Estadual n.º 42.434/03; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de setembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## APOSTILA PROCESSO N.º 5083-09.00/06-0

**CONTRATADA:** GUILHERME KLUB; **OBJETO:** apostilamento do Contrato de Locação – AJDG n.º 151/2011, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Rui Barbosa nº355, destinado à instalação da sede da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos/RS, para fazer constar o reajuste do valor mensal, a contar de 06 de setembro de 2015; **VALOR MENSAL:** R\$ 1.567,37; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula terceira, parágrafo segundo, do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de setembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### BOLETIM Nº 466/2015 AVISO Nº 97/2015

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 06 de Outubro de 2015, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.00829.00010/2015: investigar reiterados erros nos cálculos da Administração Municipal de Porto Alegre em licitações, no que se refere à sinalização de trânsito temporária para obras de mobilidade urbana, importando no sobrepreço. Local: Porto Alegre. Representados: Município de Porto Alegre e Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). Representante: Mauri Adriano Panitz. 02) Processo nº IC.00829.00022/2015: possíveis irregularidades praticadas no âmbito do DAER/RS ao indicar tratamento desigual entre as empresas de fretamento e turismo em relação às empresas de transporte regular de passageiros. Local: Porto Alegre. Representado: Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem - DAER. Representante:

Poder Judiciário. 03) Processo nº IC.00829.00073/2014: possível irregularidade na nomeação de profissional sem qualificação técnica para o cargo de Pesquisador IV – Estatística do Quadro de Servidores da FEPAGRO. Local: Porto Alegre. Representante: Ministério Público e Representado: FEPAGRO - Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária do RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 04) Processo nº IC.00711.00041/2015: averiguar o funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor em desacordo com a licença expedida pelo Órgão Ambiental competente. Praticado por André dos Santos Oliveira, Santa Lúcia Comércio e Pavimentações Ltda., na BR 290, km 622 em Alegrete/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 05) Processo nº IC.00768.00035/2011: Objeto: investigar a captação de água subterrânea sem licença do órgão ambiental na Rua Dom Pedro, 384, Esteio. Local: Esteio. Investigado: Eva Menegazzi Trovo. Requerente: Município de Esteio. **Encaminhado por Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros:** 06) Processo nº IC.01342.00143/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Cruzeiro do Sul. Investigados: Domingos Airton Soares da Costa e Município de Cruzeiro do Sul. Local: Rua Emilio Treter Sobrino, 99, Centro, Município de Cruzeiro do Sul/RS. 07) Processo nº IC.01342.00146/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Cruzeiro do Sul. Investigados: Município de Cruzeiro do Sul, Rua Emilio Treter Sobrino, 225, Centro, Município de Cruzeiro do Sul/RS. 08) Processo nº IC.01342.00148/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Cruzeiro do Sul. Investigados: Sfredo Stein, Rua Emilio Treter Sobrino, 715, Centro, Município de Cruzeiro do Sul, Município de Cruzeiro do Sul/RS. 09) Processo nº IC.01342.00149/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Cruzeiro do Sul. Investigados: Marisa Stein, Rua Emilio Treter Sobrino, 757, Centro, Município de Cruzeiro do Sul, Município de Cruzeiro do Sul/RS. 10) Processo nº IC.01342.00150/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Cruzeiro do Sul. Investigados: Celso Inácio Stein, Rua Emilio Treter Sobrino, 771, Centro, Município de Cruzeiro do Sul, Município de Cruzeiro do Sul/RS. 11) Processo nº IC.01342.00230/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Cruzeiro do Sul. Investigados: Leandro Marmitt, Município de Cruzeiro do Sul. Local: Rua Emilio Treter Sobrino, S/N, Centro, Cruzeiro do Sul/RS. 12) Processo nº IC.01342.00240/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Cruzeiro do Sul. Investigados: Elair Lazzaron, Município de Cruzeiro do Sul. Local: Rua Emilio Treter Sobrino, 1575, Glucostark, Cruzeiro do Sul/RS. 13)



Processo nº IC.01342.00259/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Cruzeiro do Sul. Investigado: Município de Cruzeiro do Sul. Local: Rua Emilio Treter Sobrinho, 855, Glucostark, Cruzeiro do Sul/RS. 14) Processo nº IC.01342.00303/2011: Objeto: Recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Cruzeiro do Sul. Investigados: Antônio Meneghini e Município de Cruzeiro do Sul. Local: Rod RST130, s/nº, Bom Fim, Cruzeiro do Sul/RS. 15) Processo nº IC.01342.00310/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Cruzeiro do Sul. Investigados: Enide de Azevedo Ribeiro e Município de Cruzeiro do Sul. Local: Rod RST130, s/nº, Bom Fim, Cruzeiro do Sul/RS. 16) Processo nº IC.01342.00311/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Cruzeiro do Sul. Investigados: Valmor Robinson e Município de Cruzeiro do Sul. Local: Rod RST130, s/nº, Bom Fim, Cruzeiro do Sul/RS. 17) Processo nº IC.01342.00397/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Venâncio Aires. Investigados: Carlos Alberto Batista Costa e Município de Venâncio Aires. Local: Vila Mariante, Venâncio Aires/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Sérgio da Fonseca Diefenbach**: 18) Processo nº IC.01342.00402/2011: Objeto: Recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Venâncio Aires. Investigados: Maria Alvina Viana e Município de Venâncio Aires. Local: Vila Mariante, Venâncio Aires/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros**: 19) Processo nº IC.01342.00414/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Venâncio Aires. Investigados: Carmem Inês Junqueira da Silva e Município de Venâncio Aires. Local: Linha Itaipava das Flores, Vila Mariante, Venâncio Aires/RS. 20) Processo nº IC.01342.00417/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Venâncio Aires. Investigados: Fabiano Giacomello, Wilson Krindges e Município de Venâncio Aires. Local: Linha Itaipava das Flores, Vila Mariante, Município de Venâncio Aires. **Encaminhado por Designação Excepcional - Sérgio da Fonseca Diefenbach**: 21) Processo nº IC.01342.00479/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio/RS. Investigados: Sirio Kich e Município de Arroio do Meio/RS. Local: Bairro Barra da Forqueta, Município de Arroio do Meio/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros**: 22) Processo nº IC.01342.00501/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Rogério Zuchi, no território do Município de Venâncio Aires. Investigados: Rogério Zucchi e Município de Venâncio Aires. Local: Vila Mariante, Município de Venâncio Aires/RS. 23) Processo nº IC.01342.00525/2011: Objeto: recuperação do

corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Waldecir Scaravonatti, no território do Município de Venâncio Aires. Investigados: Waldecir Scaravonatti, município de Venâncio Aires. Local: Vila Mariante - Venâncio Aires/RS. 24) Processo nº IC.01342.00526/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Danilo Pegoraro, no território do Município de Venâncio Aires. Investigados: Danilo Pegoraro, Município de Venâncio Aires. Local: Vila Mariante - Venâncio Aires/RS. 25) Processo nº IC.01342.00529/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Ruthi Guedes dos Santos, no território do Município de Venâncio Aires. Investigados: Ruth Guedes dos Santos, Município de Venâncio Aires. Local: Itaipava das Flores - Venâncio Aires/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Sérgio da Fonseca Diefenbach**: 26) Processo nº IC.01342.00606/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Régis Boff, no território do município de Encantado. Investigados: Município de Encantado e Régis Boff. Local: Bairro Santa Clara, Município de Encantado/RS. 27) Processo nº IC.01342.00614/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Nelson Stefani, no território do Município de Encantado. Investigados: Município de Encantado e Nelson Stefani. Local: Bairro Santa Clara, Município de Encantado/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha**: 28) Processo nº IC.00933.00066/2014: Objeto: apurar possível dano ambiental causado pela intervenção em APP (margens do Arroio Koetz), sem as devidas licenças ambientais. Investigado: Município de Igrejinha. Local: Arroio Koetz, Igrejinha/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões**: 29) Processo nº IC.00818.00001/2012: aferir possível existência de danos ambientais em mata localizada na Rua Hildebrando Westphalen, Bairro Ouro Verde, no Município de Palmeira das Missões. Investigado: Luiz Carlos da Silva Cruz. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini**: 30) Processo nº IC.00828.00012/2014: Objeto: funcionamento de fornos de carvão sem registro no DEFAP/SEMA e sem licenciamento ambiental. Investigado: Afonso Garcia de Souza. Local: Faxina - 5º Distrito de Piratini. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul**: 31) Processo nº IC.00860.00003/2014: Investigar a destinação dada pelo Município de Saldanha Maranhão aos efluentes domésticos e resíduos sólidos e acompanhar a aprovação e a implementação do plano municipal de saneamento básico. 32) Processo nº IC.00860.00009/2011: Investigar a utilização de máquinas e a prestação de serviços por servidores do Município de Santa Bárbara do Sul para a prestação de serviços com fins particulares. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento**: 33) Processo nº PI.01234.00082/2014: averiguar o funcionamento de oficina de chapeamento e pintura, serralheria e depósito de sucatas a céu aberto, sem licença de operação, localizada na Rua Francisco Maciel Oliveira, 1097, nesta cidade, da qual é preposto o Sr. Marcelo Alex Menezes, consoante Procedimento em Ocor-



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de setembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1761

rência Ambiental n.º 055, de 20/10/2014, do 3º Pelotão Ambiental da Brigada Militar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 34) Processo nº IC.00878.00083/2014: Objeto: falta de monitores na EMEF Vicente Goulart, Rua Eng. Manoel Luiz Fagundes, nº 2685, Centro, São Borja. Investigado: EMEF Vicente Goulart. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 35) Processo nº PI.00883.00009/2015: Instalar ou fazer funcionar, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 36) Processo nº IC.00914.00143/2014: Objeto: estabelecimento sem licença ambiental, Alvará do Corpo de Bombeiros e com a disposição irregular de resíduos gerados na atividade. Local: Rua José Felisberto Lippert, n.º 41, bairro Santo Anjo da Guarda, Município de Três Cachoeiras/RS. Investigados: Marilu Monteiro Schwanck e MM Schwanck-ME. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 37) Processo nº SD.01411.00018/2014: Objeto: apurar possíveis maus-tratos ocorridos no NAR Ipanema. Local: Porto Alegre/RS. Partes: NAR Ipanema e FPE/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 38) Processo nº IC.01202.00110/2014: Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de supostas irregularidades na construção de prédio na Travessa Andradina de Oliveira n.º 57, Bairro Jardim Carvalho, nesta Capital. Investigado: Proprietário da obra do prédio localizado na Travessa Andradina de Oliveira, n.º 57, Bairro Jardim Cavalhada. Interessada: Coletividade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 39) Processo nº IC.01127.00014/2012: Investigar a prática ilegal de comercialização de imóveis em condomínios residenciais, sem prévia incorporação imobiliária e individualização de matrículas no registro de imóveis. 40) Processo nº IC.01127.00035/2008: Investigar a prática de possíveis danos ao meio ambiente em face da existência de possíveis nascentes ou olhos d'água na área do empreendimento denominado Conjunto Residencial Papa João XXIII, localizado na Rua Papa João XXIII, 673 - Quadra 05, em Cachoeirinha/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões:** 41) Processo nº IC.00940.00001/2015: investigar irregularidades na Drogeria Protásio Siveris Farmácia Amiga, especialmente a venda de medicamentos sem bula, retenção da 1ª via da receita médica do paciente para a dispensação de antimicrobianos e a dispensação de medicamentos controlados sem receita médica, tendo como investigada a Drogeria Protásio Siveris - ME, situada na Rua Independência, nº 435, sala 1, São Paulo das Missões, RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 42) Processo nº IC.00748.00277/2014: Objeto: Proteção da Ordem Urbanística - Estatuto das Cidades - Avenida Julio de Castilhos, 2686, Bairro São Pelegrino - Proteção da Ordem Urbanística - Descumprimento da legisla-

ção urbanística. Local: Caxias do Sul. Partes: Olímpia Massilia Ferrari (representante) e Pelegrino Locação e Administração de Imóveis Ltda. (investigado). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 43) Processo nº IC.00820.00299/2014: Programa institucional de fiscalização em Ipi's - Investigada Ipi Priorritá Viver. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 44) Processo nº IC.00852.00027/2014: Objeto: apurar possível situação de abandono de imóvel. Requerente: Anônimo. Investigado: Município de Rio Grande/RS. Local: Rio Grande/RS. 45) Processo nº IC.00852.00075/2014: Objeto: apurar possíveis problemas na rede de esgoto do bairro Cohab II. Requerente: Pedro Nunes Tarouco, Moacir Marques Duarte, Jorge Rodrigues de Barros. Investigado: Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí:** 46) Processo nº IC.01129.00010/2007: Objeto: uso indevido de bem público para satisfazer interesse particular e de terceiros. Local do fato: Município de Salto do Jacuí/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul:** 47) Processo nº IC.00860.00003/2013: Apurar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização dos estabelecimentos e eventos, públicos e privados, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas, e respectivo exercício do poder de polícia administrativo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 48) Processo nº IC.00903.00016/2013: Objeto: investigar o recolhimento, a guarda, a manutenção e a destinação de equinos no Município de Sapucaia do Sul. Local: Sapucaia do Sul/RS. Partes: Município de Sapucaia do Sul (investigado). 49) Processo nº IC.00903.00021/2014: apurar o exercício de atividade potencialmente poluidora de fabricação e reforma de reboques sem licença ambiental e possível lançamento de resíduos sem tratamento na Rua Santo Onofre, nº 25, Bairro Capão da Cruz, em Sapucaia do Sul, constando como investigada RG Sul Reboques Ltda. -EPP. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 50) Processo nº IC.00929.00018/2015: Objeto: em tese, desafetação de área verde. Investigado: Município de Veranópolis. Local: Bairro Valverde, Veranópolis, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viçosa:** 51) Processo nº IC.00931.00090/2014: apurar se a ILPI Santo Antônio prestou a assistência de que o idoso A.P. necessitava no período em que o abrigou, tendo como investigada a entidade. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 52) Processo nº IC.00832.00183/2015: Tipo manifestante: Cidadão. Sigilo solicitado: com sigilo. 53) Processo nº IC.00832.00297/2014: Objeto: Apurar eventual recebimento, transvase e transporte de produtos lácteos (leite cru) com vício de qualidade. Reclamado: Werle & Stangherlin Ltda. - ME. Reclamante: Anônimo. Local: São Paulo das Missões. 54) Processo nº IC.00832.00393/2014: Apurar possível fornecimento de mas-



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de setembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1761

sas com embalagem e rotulagem inadequadas. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 55) Processo nº IC.00829.00062/2010: diversas possíveis irregularidades na Companhia Carris Porto-Alegrense: 1) fatos que foram objeto da sindicância interna instaurada pela portaria 11111-172, atribuídos a Régis Antônio de Souza Leal e Leandro Fraga Peixoto; 2) fatos relacionados à destinação de recursos obtidos através de publicidade nos ônibus, da exploração de caixas eletrônicos e de contrato de plano de saúde e referentes à construção da sede social dos funcionários da empresa, entre outros, que teriam ocorrido durante a gestão do Presidente Antonio Lorenzi. Representante: Sindicato dos Rodoviários. Representado: CARRIS. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 56) Processo nº IC.01202.00150/2014: Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio do Condomínio Edifício Esplanada, localizado na Rua Ramiro Barcelos, 1115, nesta Capital. Investigado: Edifício Esplanada. Interessado: Coletividade. **Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate aos Crimes Licitatórios:** 57) Processo nº IC.00852.00078/2013: Apurar possível prejuízo ao erário a decorrer de leniência para a cobrança de dívida tributária. Local: Porto Alegre. Representante: Ministério Público. Representado(a): Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 58) Processo nº IC.00718.00041/2014: apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em exercer atividade de lenharia, sem licença ou autorização de órgão ambiental competente. Local: Bagé. Investigado: Vitor Júlio Ferreira. 59) Processo nº IC.00718.00143/2014: Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em destinação ambientalmente inadequada de embalagens de produtos agrotóxicos na fazenda graúna. Investigado: Jorge Eduardo Malafaia Marques. Local: Município de Candiota. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 60) Processo nº IC.00723.00039/2014: Objeto: apurar suposta produção irregular de embutidos. Partes: Aluísio Corbellini e Bar da Gaúcha e Corbellini. Local: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 61) Processo nº IC.00722.00113/2014: Objeto: averiguar delito ambiental ao promover o corte seletivo de vegetação nativa, sem alvará florestal. Investigado: Paulino Bottega. Local do Fato: Linha Palmeiro, Capela São José, Pinto Bandeira/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 62) Processo nº IC.00726.00002/2012: fito de apurar eventual obediência aos princípios da publicidade e da impessoalidade na contratação da RBS TV para realização de programa para transmitir as festividades de aniversário da cidade de Caçapava do Sul no ano de 2011, bem como apurar eventual promoção pessoal, com uso de recursos públicos, por parte do Prefeito Municipal de Caçapava do Sul. 63) Processo nº IC.00726.00004/2000: possível dano ambiental causado por defeito na rede de esgoto cloacal a céu aberto, por

parte da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, no Município de Caçapava do Sul/RS. 64) Processo nº IC.00726.00019/2008: desvio de função - máquina do Município prestando serviços à empresa particular. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul:** 65) Processo nº IC.00728.00062/2006: Objeto: apurar a ocorrência de ato de improbidade administrativa do Prefeito Municipal, pela ausência de licitação para contratação de propaganda oficial junto aos jornais locais. Investigado: Marlon Arator Santos da Rosa. Local: Cachoeira do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 66) Processo nº IC.00742.00014/2012: Objeto: investigar eventual dano ambiental decorrente do corte de árvores nativas em estágio inicial a médio de desenvolvimento, com utilização de foice e machado, com vistas a efetuar limpeza de terreno, tudo sem licenciamento ambiental. Investigado: Nilson Osmar Appel. Local: Carazinho/RS. Representante: 2.º Grupo de Polícia Ambiental Carazinho. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 67) Processo nº IC.00746.00024/2014: Objeto: apurar eventuais irregularidades na manutenção de depósito de resíduos sólidos. II - local: Linha Matão, em David Canabarro. III - parte: Município de David Canabarro (investigado). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 68) Processo nº IC.00748.00189/2014: Objeto: Atividade potencialmente poluidora sem licenciamento ambiental. Partes: Comando Ambiental da Brigada Militar – Representante. Chapeação e Pintura - Representado. Local: Caxias do Sul - RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 69) Processo nº IC.00763.00023/2013: Objeto: investigar eventual ato de improbidade administrativa ou lesão ao erário na aquisição de materiais e serviços e eventual favorecimento das empresas Gaik e Gomes e Livraria e Armazinhos Cinderela, pelo Município de Severiano de Almeida. Investigados: Município de Severiano de Almeida e as empresas Gaik e Gomes e Livraria e Armazinhos Cinderela. Local: Severiano de Almeida/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha:** 70) Processo nº IC.00766.00005/2013: apurar possíveis irregularidades no Concurso Público nº 01/2013, objeto do Edital nº 51/2013, do Município de Estância Velha, realizado em 14/07/2013 pela empresa Energia Essencial Concursos Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 71) Processo nº IC.00772.00010/2015: investigar possível irregularidade em processo seletivo para monitor auxiliar de professora realizado pela Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno, RS. Ano: 2015. Investigada: Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno. **Encaminhado por Designação Excepcional - Rogério Fava Santos:** 72) Processo nº IC.00775.00004/2014: Objeto: apurar possível dano ambiental consistente na poluição do solo e hídrica. Partes: Edene Domingos Cancian. Local: Taquaruçu do Sul. 73) Processo nº IC.00775.00011/2009: Objeto: impedir a regeneração natural de floresta nativa através do destoque, em uma área de aproximadamente 5000m², sem prévia autorização do órgão ambiental competente. Par-





tes: Gilvane de Oliveira. Local: Caiçara/RS. 74) Processo nº IC.00775.00030/2012: Objeto: apurar possível dano ambiental, caracterizado pela supressão de vegetação de origem nativa, sem licença do Órgão Ambiental competente. Partes: Nilo Vendrame. Local: Caiçara/RS. 75) Processo nº IC.00775.00034/2008: Objeto: impedir a regeneração natural de floresta nativa, através do corte seletivo de 3 (três) árvores nativas, sem prévia autorização do órgão ambiental competente. Partes: Adão da Costa. Local: Palmitinho/RS. 76) Processo nº IC.00775.00036/2008: Objeto: impedir a regeneração natural de floresta nativa, através do corte raso, em uma área de, aproximadamente 2.000m<sup>2</sup> e do corte de uma árvore da espécie Figueira, sem prévia autorização do órgão ambiental competente. Partes: Celestino da Silva. Local: Palmitinho/RS. 77) Processo nº IC.00775.00045/2010: Objeto: Supressão de vegetação de origem nativa sem licença ambiental. Partes: Dorvalino Rodrigues de Campos. Local: Palmitinho/RS. 78) Processo nº IC.00775.00054/2011: Objeto: apurar possível dano ambiental, consistente em impedir ou dificultar a regeneração natural de floresta e demais formas de vegetação, através do destoque de 53 (cinquenta e três) árvores de espécies nativas, sem prévia autorização do órgão ambiental. Partes: Abelardo Cavalheiro. Local: Caiçara/RS. 79) Processo nº IC.00775.00096/2007: Objeto: impedir a regeneração natural de floresta nativa, através do destoque em uma área de aproximadamente 5.000m<sup>2</sup>, para o aproveitamento de 10.5m<sup>3</sup> de lenha, sem prévia autorização do órgão ambiental competente. Partes: Evaldo da Silva. Local: Pinheirinho do Vale/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 80) Processo nº IC.00775.00009/2008: Objeto: impedir a regeneração natural de floresta nativa, através do corte seletivo de 25 (vinte e cinco) árvores nativas, sem prévia autorização do órgão ambiental competente. Partes: Romeu Borges de Carvalho. Local: Vicente Dutra/RS. 81) Processo nº IC.00775.00163/2006: Objeto: impedir a regeneração natural de floresta nativa, através do destoque, em uma área de aproximadamente 300m<sup>2</sup>, sem prévia autorização do DEFAP. Partes: Jucelino de Almeida. Local: Frederico Westphalen/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti:** 82) Processo nº IC.00766.00015/1999: Objeto: investigar a regularidade de loteamento em Ivoti. Investigado: Município de Ivoti e Leandro Gaspar Schmitt. Local: Bairro Jardim Buhler, em Ivoti. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 83) Processo nº IC.00802.00086/2014: Objeto: investigar supressão de vegetação nativa. Propriedade localizada ao final da Benjamin Constant, aproximadamente 500m antes do aterro sanitário. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 84) Processo nº IC.01136.00061/2011: Objeto: averiguação das obras de ampliação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Coronel Lólico, na Vila Tupinambá, na cidade de Passo Fundo. Investigado: Município de Passo Fundo. Local do fato: Passo Fundo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 85) Processo nº IC.01136.00086/2011: Objeto: verificar a disponibilização de

transporte escolar adequado às crianças e adolescentes residentes no Loteamento São Cristóvão II, nesta cidade. Investigado: Município de Passo Fundo. Local do fato: Município de Passo Fundo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 86) Processo nº IC.00853.00098/2014: Investigar dano ambiental pela posse ilegal de pássaros silvestres. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 87) Processo nº IC.00852.00046/2013: Objeto: averiguar suspeita de irregularidades na gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Investigada: Lar da Criança Raio de Luz e Município do Rio Grande. Local: Rio Grande. 88) Processo nº IC.00852.00084/2011: Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa consistente no desvio de roupas doadas para a campanha do agasalho para a atuação de ONG. Requerente: Julio Cezar Jorge Martins. Investigado: Luciane Compiani Branco. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 89) Processo nº IC.00857.00033/2009: Objeto: falta de cobrança por serviço de maquinário pertencente ao município, prestado a particulares, em afronta a Lei Municipal nº 1084/2006, caracterizando renúncia de receita na ordem de R\$ 2.820,00. Local: São João da Urtiga, RS. Investigados: Verildo Ângelo Zanin e Luiz Perci Zamboni. Requerente: TCE-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 90) Processo nº IC.00873.00026/2013: Objeto: verificar a legalidade da cessão de direito de uso de imóvel pertencente ao Município de Santo Ângelo à empresa Fundimisa. Partes: Eduardo Debacco Loureiro e Fundimisa. Local: Santo Ângelo/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 91) Processo nº IC.00953.00019/2014: Origem: PATRAM. Objeto: apurar dano ambiental por depósito irregular de resíduos sólidos, onde está sendo aterrado um reservatório de água. Investigado: Hércio Nestor Klein. Local: Rua 20, Bairro Allessgut, Teutônia, RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 92) Processo nº IC.00914.00002/2015: Objeto: constatação de funcionamento da fábrica de artefatos de cimento, sem Licença de Operação expedida por órgão ambiental competente, com o depósito irregular de resíduos sólidos, estabelecida na Estrada Geral, s/n.º, bairro São Sebastião, em Três Forquilhas/RS. Investigado: Daeli Sparrenberguer. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 93) Processo nº PI.00922.00032/2011: apurar a prática de improbidade administrativa decorrente de superfaturamento na aquisição de monitores cardíacos e carrinhos de anestesia para o INCAR, situado nas dependências da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 94) Processo nº IC.00924.00002/2013: apurar dano ambiental consistente na poluição do solo e hídrica devido descarte de embalagens de agrotóxicos próximo à área de preservação permanente, bem como o abastecimento irregular de pulverizador agrícola e depósito irregular de embalagens de agrotóxico. Local: Passo do Carro, Fazenda São Luiz, no Município de



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de setembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1761

Vacaria. Investigado: Marcelos Batalha Guerreiro. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 95) Processo nº IC.01202.00175/2014: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual limitação de acesso ao campo de futebol do Parque Alim Pedro, localizado na confluência das Avenidas Arroio do Meio e dos Industriários, bairro Passo da Areia, nesta Capital. Investigado: Município de Porto Alegre. Interessada: Taísa Quintela Trujillo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 96) Processo nº PI.00746.00007/2015: Objeto: apurar a prática, em tese, de irregularidades em procedimento licitatório - concorrência - para contratação de obra de construção de escola. Local: Município de Casca. Partes: Neusa Morganti Ribeiro Construções Ltda. - ME (Reclamante) e Município de Casca (Investigado). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 97) Processo nº IC.00933.00008/2010: irregularidades no atendimento médico do Hospital Bom Pastor, Igrejinha. Omissão de socorro. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 98) Processo nº IC.00820.00104/2004: apurar a prática de danos em área de preservação permanente - projeto Rio Passo Fundo, tendo como investigados Ademir Fabris e José Carlos Fabris. Requerente DEFAP. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca:** 99) Processo nº IC.00851.00014/2011: investigar possíveis irregularidades no abastecimento de veículos particulares utilizando-se de ordem emitida pela Administração Municipal de Restinga Sêca para o pagamento do combustível adquirido. Local: Restinga Sêca. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 100) Processo nº IC.00852.00023/2013: Objeto: apurar as condições gerais de operação do complexo eólico do corredor do Senandes, bem como investigar as condições gerais de regularidade ambiental e impactos associados da linha de transmissão de energia elétrica relacionada à LP 652/2012 e LI 549/2013. Investigado: MML Energia Elétrica Ltda. e Odebrecht Energias Alternativas S.A. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 101) Processo nº IC.00856.00003/2014: apurar possível dano ambiental, consistente em fazer funcionar atividade potencialmente poluidora, (lavoura irrigada de arroz), sem licença ambiental, na Invernada Laguna (campo de instrução Barão de São Borja, neste município), tendo como investigado Darci Ênio Rohde. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 102) Processo nº IC.00872.00082/2014: Objeto: verificar a regularidade na gestão dos resíduos sólidos no Município de Entre-Ijuís. Local: Entre-Ijuís. Investigado: Município de Entre-Ijuís. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 103) Processo nº IC.00915.00008/2009: Denúncia, pela PATRAM, de depósito de resíduos sólidos na Estrada da Estância, n.º 4460, em Tramandaí/RS, pela Transpetro/Petrobrás. **Encaminhado por**

**1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 104) Processo nº IC.00930.00035/2014: Objeto: investigar dano ambiental decorrente da instalação e funcionamento de poço como fonte alternativa de abastecimento de água na E.M.E.F. Jerônimo Porto, localizada na Rodovia Coronel Acrísio Prates, n.º 3600, Viamão, RS. **RELATOR: CONSELHEIRA SIMONE MARIANO DA ROCHA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 105) Processo nº IC.00715.00033/2005: Objeto do expediente: destruição e queimada de mata nativa. Local onde ocorreu o fato: Linha Alegre, Coqueiro Baixo - RS. Nome das partes. Investigado: Giovanni Laste. **Encaminhado por Designação Excepcional - Jeanine Mocellin:** 106) Processo nº IC.00748.00259/2014: Objeto: apurar a ausência do Serviço de Informação ao Cidadão e da Comissão de Avaliação de Documentos com o respectivo sistema de gestão, em desatendimento à Lei 12.527/2011. Parte: Município de Caxias do Sul (investigado) e "sob sigilo" (representante). Local: Caxias do Sul - RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 107) Processo nº IC.00748.00279/2014: Objeto: exposição de produtos vencidos ao consumidor. Partes: PROCON de Caxias do Sul (representante). Carrefour Com.Ind.Ltda (investigado). Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 108) Processo nº IC.00792.00045/2007: Objeto: investigar a existência de condomínios e agrupamentos urbanos nas margens da Barragem do Passo Real, dentro da área de preservação permanente, sem o devido licenciamento ambiental. Local do fato: Quinze de Novembro/RS. Parte: Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 109) Processo nº IC.00872.00222/2013: Objetivo: averiguar o estado das paradas de ônibus do transporte coletivo urbano. Local: Santo Ângelo. Investigado: Município de Santo Ângelo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 110) Processo nº IC.00876.00035/2012: Objeto: a apuração de eventual dano ambiental consistente no depósito irregular de lixo a céu aberto (pneu, monitor de computador, fibra de geladeira, dentre outros), tudo sem a licença ambiental pertinente. Local: em uma área localizada no km 71 da RS 155, no Município de Santo Augusto. Investigado: o Sr. Bruno Júnior Rocchi. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 111) Processo nº IC.00917.00036/2010: apurar a prática de atos de improbidade administrativa consistentes em várias condutas afrontosas aos princípios da Administração, especialmente o da moralidade administrativa, dada a malversação do dinheiro público, com utilização indevida de diárias, por exemplo. **RELATOR: CONSELHEIRO UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 112) Processo nº IC.00783.00012/2013: Objeto: apurar deficiências estruturais na EMEF São Marcos. Local: Av. Paes de Andrade, 97, Itacolomi, Gravataí/RS. Partes: EMEF São Marcos,



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de setembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1761

Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública Municipal de Gravataí, Secretaria Municipal de Educação de Gravataí e Município de Gravataí. 113) Processo nº IC.01411.00158/2013: Objeto: averiguar as condições de funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II. Local: Porto Alegre/RS. Partes: Alessandra Terni Pedro, Carolina Tenile da Silva Estrada, Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre. 114) Processo nº SD.01411.00037/2014: Objeto: apurar eventual infração administrativa às normas da infância e juventude do Centro Social Marista de Porto Alegre (CESMAR), haja vista a suspeita de que o jovem I.R.B., adolescente, à época, tenha sido vítima de abuso sexual perpetrado por G. C. B., dentro das dependências do Centro Social. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 115) Processo nº IC.00832.00206/2014: Eventual fornecimento de produto (vinho) impróprio para consumo. Apresentante: MAPA/RS. Investigado: Vinícola Casa Motter Ltda. EPP. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 116) Processo nº IC.01202.00005/2015: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de suposta ocupação irregular de área pública municipal, localizada na esquina da Rua Allan Kardec com a Travessa Hélio Dias, Bairro Aparício Borges, nesta Capital. Investigado: Município de Porto Alegre. Interessados: Sr. Paulo Eduardo Salles Denardi e Coletividade. 117) Processo nº IC.01202.00140/2014: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais irregularidades na quadra de futebol, localizada entre a Rua Dr. Aurélio Py, Avenida Oswaldo Rolla (Cascatinha) e Avenida Coronel Gastão Haslocher Mazoner, bairro Medianeira, nesta Capital. Interessada: Daniela Nichele. Investigado: Município de Porto Alegre. 118) Processo nº IC.01202.00208/2013: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da má conservação do passeio público do imóvel localizado na Rua Luiz Manoel, 40, bairro Santana, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios:** 119) Processo nº PI.01203.00001/2015: possíveis irregularidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado, consistentes na contratação de Cargos em Comissão - CC's e empresa terceirizada para exercerem a função de motorista, bem como empresa terceirizada para cargo de técnico em informática, em detrimento de candidatos aprovados em concurso público. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 120) Processo nº IC.00726.00044/2010: fito de apurar a realização de obra de terraplanagem/aterramento para construção de estacionamento, sem licença ambiental, na cidade de Santana da Boa Vista, figurando como investigado o Poder Executivo Municipal de Santana da Boa Vista/RS, na pessoa de sua prefeita municipal. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi:** 121) Processo nº IC.00727.00011/2009: recebido nesta Promotoria, através do Ofício n.º 050.48/2009 da Prefeitura Municipal, relatório de Auditoria Ordinária Tradicional advindo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o qual versa acerca de irregularidades na administração de Mariângela

Mendonça Souza Dias, Gestão Municipal n.º 001/2008. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 122) Processo nº IC.00734.00018/2013: I) pássaros silvestres mantidos em cativeiro sem licença ambiental; II) Rua Coronel Gaelzer Netto, 700, Campo Bom; III) Roni de Souza Sampaio. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 123) Processo nº IC.00748.00145/2013: Objeto: poluição sonora. Partes: PATRAM (representante) - Boate Cond D' Music Bar (representado). Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 124) Processo nº IC.00748.00330/2012: Objeto: demora na realização de procedimentos endovasculares pelo SUS para os residentes de Caxias do Sul. Representante: Solange Teresinha Rosário de Mesquita. Investigado: Hospital Geral de Caxias do Sul - Fundação Universidade de Caxias do Sul. Local: Caxias do Sul, RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul - Adrio Rafael Paula Gelatti:** 125) Processo nº PI.00748.00216/2014: Objeto: irregularidades ocorridas na fiscalização de trânsito nesta cidade. Local: Caxias do Sul. Partes: Nilson Antônio de Souza (representante). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco:** 126) Processo nº IC.00941.00011/2013: possível utilização de programas de rádio nas emissoras locais - Rádio Faxinal e Rádio Guarita - para difundir conteúdo político partidário, neste Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí:** 127) Processo nº IC.00793.00002/2009: Assunto: inexistência de Cirurgião Pediátrico para avaliar e efetuar intervenção cirúrgica em crianças. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 128) Processo nº IC.00819.00005/2013: Apuração de eventual dano ambiental ocorrido no ano de 2013, na Rua General Osório, Nº 476, Centro, Panambi/RS, consistente em fazer funcionar estabelecimento/serviço potencialmente poluidor, contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, através da emissão de substâncias odoríferas perceptíveis fora dos limites da propriedade. 129) Processo nº IC.00819.00008/2015: apurar a possível inadequação do estabelecimento "Boate Chocolate com Pimenta", à luz das normas administrativas regentes da exploração de casa de diversões, bem como da legislação regente dos níveis de emissões sonoras no local. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 130) Processo nº IC.00824.00021/2015: Objeto: venda de medicamentos em valores acima do estabelecido pelo mercado em geral. Local: Pelotas. Investigado: Santa Casa de Misericórdia de Pelotas. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 131) Processo nº IC.00852.00088/2010: Objeto: averiguar a desocupação do prédio onde funciona o Albergue São Pedro. Investigado: Município de Rio Grande. Requerente: Associação Riograndina de Auxílio aos Necessitados (ASSORAN). Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promoto-**



# Diário eletrônico do Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de setembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1761

**ria de Justiça Cível de Santa Maria:** 132) Processo nº IC.00864.00016/2014: Objeto: possíveis nomeações de pessoas indicadas por Vereadores para cargos em comissão no Poder Executivo, em troca de apoio e voto na Câmara de Vereadores, com exonerações motivadas em votos contrários ao interesse daquele poder em eleição da Mesa Diretora do Poder Legislativo, bem como possível prática de nepotismo, inclusive cruzado, em nomeações de parentes de Vereadores e do Vice-Prefeito para cargos em comissão nos Poderes Legislativo e Executivo, em Santa Maria. Investigados: José Haidar Farret, Vice-Prefeito; Anita Costa Beber, Deili Granvile e Tavares Fernandes, Vereadores; Daniele Caurio Farret, Carlito da Silva, Ozeias do Nascimento Motta, Débora Daule da Silva Rolim, Édson da Costa, Laís Stribe, Nathália Saccol Meyne, Adriana Segatto, Daiana Vargas Fernandes, Juliana Souza Lima e Gilcione Nascimento Caurio, pessoas indicadas e exercentes dos cargos em comissão. Local: Município de Santa Maria. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 133) Processo nº IC.00865.00004/2015: Atendimento hospitalar, inclusive cirúrgico, a pessoas com sofrimento psíquico pelo Hospital Astrogildo de Azevedo. Investigado: Hospital Astrogildo de Azevedo. Local do fato: Av. Presidente Vargas, 2291, Santa Maria. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 134) Processo nº IC.00876.00016/2011: Investigado: Jeferson Luis Eschtler (Cerâmica Careca). Objeto: a regularização das atividades das olarias situadas no Município de Inhacorá, as quais funcionam sem licenciamento do órgão competente, em desrespeito à legislação ambiental. Local: Inhacorá. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Leopoldo:** 135) Processo nº IC.00891.00097/2013: denúncia sobre maus tratos aos idosos residentes no Lar São Francisco. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Cai:** 136) Processo nº IC.00898.00022/2014: a requerente informa que frequentadores do Posto de Combustíveis Cappellaro colocam som alto e fazem algazarras no pátio do posto, prejudicando a tranquilidade e o sossego dos moradores vizinhos ao posto durante as madrugadas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera:** 137) Processo nº IC.00909.00006/2014: denúncia de possível ato de improbidade administrativa em virtude do não repasse de verbas a Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Colorado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 138) Processo nº IC.00910.00056/2007: fazer uso de fogo em área agropastoril. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 139) Processo nº IC.00929.00007/2015: Objeto: produção de embutidos em desconformidade com as normas sanitárias vigentes. Investigado: Silvestre Calioni e Filho Ltda. Local: Rua Capitão Peregrino Guzzo, Lote 1.027 da Quadra 001, da Zona 13, Distrito 1, Santa Rita, Veranópolis/RS. 140) Processo nº IC.00929.00039/2014: Objeto: atividade de bovinocultura de leite desprovida de licença expedida pelo órgão ambiental competente, bem como descarte inadequado de dejetos. In-

vestigado: Agenor Pasqualon. Local: Linha Marechal Deodoro, s/n, Capela Caravagio, Vila Flores - RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 141) Processo nº IC.00931.00086/2010: apurar potencial dano difuso e coletivo do direito à saúde dos idosos hipossuficientes residentes em Instituições de Longa Permanência estabelecidas no Município de Viamão, decorrente da omissão dos entes públicos estadual e municipal em garantir-lhes o acesso não oneroso a medicamentos. Instauração tomou por base fato motivado no processo 039/1.06.0000234-0. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 142) Processo nº PI.00930.00019/2015: Objeto: apurar a ocorrência de dano coletivo ou difuso a direito dos consumidores, em razão da colocação no mercado de produto impróprio para o consumo humano no estabelecimento Roseli Teresinha dos Santos - ME, localizado na Rodovia ERS-040, Km 32, nº 26312, em Viamão/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 143) Processo nº PI.00930.00155/2012: O senhor M. vem a esta Promotoria de Justiça requerer que se averigue a conduta da Conselheira Tutelar suplente V. F., do Distrito Sede. De acordo com o reclamante, no dia 03/09/2012 T.A.M. (cunhada de M.) foi pegar o filho dela (L.V.M.S.) na casa do pai da criança quando a conselheira V. disse que o infante estaria sofrendo abuso sexual na casa de T. (a qual é no mesmo terreno de M., pois ela é casada com o irmão dele). Disse que os filhos do reclamante estariam abusando de L.V.M.S. Além de não apresentar nenhuma prova ou registro da acusação, a reclamação de M. é de que a conselheira pertence ao Distrito Sede e os fatos relacionados aconteceram nas Paradas 39 e 43, pertencentes a região do 4º e 8º distrito. Posteriormente, eles foram às sedes do CONTUT e não encontraram nada no 4º e 8º e no Distrito Sede foi dito que nada poderia ser informado. **RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 144) Processo nº IC.00833.00001/2015: apurar denúncia de abandono do prédio residencial localizado à Rua Antônio Parreiras nº 98, pelo fato de tal abandono e de falta de preservação dos proprietários, acabou tendo a infestação de ratos e baratas que estão adentrando dentro das moradias dos reclamantes, como também suas instalações são focos de larvas do mosquito da dengue e transmissões de outras moléstias. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 145) Processo nº IC.01128.00015/2013: Objeto: averiguar eventuais irregularidades no andamento do processo eleitoral do Conselho Estadual de Assistência Social/RS-2012. Partes: Fórum Estadual da Assistência Social Não Governamental do RS; Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Local dos fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 146) Processo nº IC.01202.00090/2014: Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão das más condições de trafegabilidade na Rua Manoel Silveira da Rosa, no bairro Lageado e na Estrada das Quirinas, no Bairro Lami, ambas nesta Capital. 147) Processo nº



IC.01202.00103/2014: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da suposta ausência de Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio no estabelecimento comercial Marley's localizado na Rua Garibaldi, nº 1025, Bairro Bom Fim, nesta Capital. Investigado: Proprietário do estabelecimento comercial (bar). Interessada: Coletividade. 148) Processo nº IC.01202.00165/2014: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão do extravasamento de esgoto cloacal em frente ao número 85, da Rua Amazonas, Vila Pitanga, nesta Capital. Investigado: Município de Porto Alegre. Interessada: Sra. Franciele Marcon Dias. 149) Processo nº IC.01202.00213/2012: Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de possíveis irregularidades nos fracionamentos (parcelamento de solo) das matrículas do empreendimento conhecido como "Projeto Arena do Grêmio" (157.919, Complexo Residencial e matrículas 157.920, 165.774, 165.777) à luz do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental - PDDA, bem como eventual irregularidades na criação de novas ruas e implementação de equipamentos urbanísticos. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado**: 150) Processo nº IC.00760.00022/2010: apurar possível ocorrência de dano ambiental consistente em corte de vegetação exótica em Área de Preservação Permanente - APP e danificação de vegetação nativa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela**: 151) Processo nº IC.00770.00035/2015: Objeto: interdição de edificação por irregularidades no PPCI - Plano de Prevenção no Combate de Incêndios. Investigado: Edeson Vieira Borges. Local: RST453, S/N, Bairro Pinheiros, Estrela/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen**: 152) Processo nº PI.00775.00037/2015: (descrição não informada). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões**: 153) Processo nº IC.00789.00003/2015: Objeto: verificar a adequação da legislação municipal diante da decisão da ação direta de inconstitucionalidade, julgada procedente, de parte dos artigos 19 e 22 da Lei Municipal nº 1739/2000. Investigado o Município de Guarani das Missões. Local: Município de Guarani das Missões/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval**: 154) Processo nº IC.00790.00004/2014: Objeto: apurar deficiência estrutural do Município de Herval para a atividade de Licenciamento Ambiental de Impacto Local. Investigado: Município de Herval. Local: Herval/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá**: 155) Processo nº IC.00792.00027/2006: Objeto: investigar a exploração da saibreira, atividade utilizadora de recurso ambiental, sem o prévio licenciamento do órgão ambiental competente, em período anterior a fevereiro de 2006. Local do fato: Localidade de Linha Três, interior do Município de Ibirubá. Parte: Lotário Schneider. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório**: 156) Processo nº IC.01212.00009/2015: Assunto: corte raso de vegetação em APP, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Luiz Claudio Dalpiaz, residente na linha Mundo Novo, em Maquiné. **Encaminhado por 1º Promotor**

**de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas**: 157) Processo nº IC.00824.00012/2015: Objeto: atividade de potencialmente poluidora sem alvará do Corpo de Bombeiros e licença de operação. Local: Pelotas/RS. Investigado: Meincke e Couto Ltda Me. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier**: 158) Processo nº IC.00944.00002/2015: Objeto: investigar a prática da pesca predatória em período de defeso, ocorrida em acampamento localizado às margens do Rio Uruguai, no Município de Porto Xavier, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel**: 159) Processo nº IC.00883.00021/2009: fazer funcionar serviços potencialmente poluidores em área de preservação permanente, sem autorização dos órgãos ambientais competentes, contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, praticado por Cezar dos Santos Silva, em São Gabriel/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi**: 160) Processo nº IC.00905.00001/2014: Objeto: apurar infração ambiental, consistente no corte de árvores nativas sem licenciamento ambiental. Local: Linha Cansa, Erval Seco/RS. Partes: Clenio Zuge. 161) Processo nº IC.00905.00001/2015: Objeto: Apurar a supressão de vegetação de origem nativa sem licenciamento ambiental. Local: Linha Fabris, em Seberi/RS. Partes: Marlene Mozel Wilsen. 162) Processo nº IC.00905.00004/2015: Objeto: apurar infração ambiental consistente na construção de açude sem licença ambiental. Local: Linha Cioti, Seberi/RS. Partes: Mauricio Fraga de Abreu. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio**: 163) Processo nº IC.00916.00002/2013: Objeto: apurar a prática de ilícito ambiental consistente na destruição de mata nativa através do uso de fogo em área de 1.950 m², sem licença órgão competente. Local: Vila Quaraim, interior do Município de Três de Maio, RS. Investigado: Jucelino Alberto Hermes. **RELATORA: CONSELHEIRA VELEDA MARIA DOBKE: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística**: 164) Processo nº IC.01202.00008/2015: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de possível estacionamento irregular em local proibido, na esquina da Rua Dr. Oscar Bittencourt com a Rua José de Alencar, bairro Menino Deus, nesta Capital. Investigado: Município de Porto Alegre. Interessada: Jussara Beatriz Fernandes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela**: 165) Processo nº IC.00737.00030/2011: Objeto: utilização de Poço Artesiano como fonte alternativa para o abastecimento de água, na Rua Castelo Branco, n.º 556, em Canela. Investigado: Adão Monteiro da Silva. 166) Processo nº IC.00737.00046/2011: Objeto: utilização de Poço Artesiano como fonte alternativa para o abastecimento de água, na Rua Aquidaban, n.º 290, em Canela. Investigado: Ferutio Levak. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo**: 167) Processo nº IC.00855.00034/2011: Assunto: apurar danos causados ao patrimônio histórico e cultural da cidade de Rio Pardo, ante o estado de deterioração do prédio da Igreja São Francisco de Assis. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promoto-**



Diário eletrônico do

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de setembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1761

**ria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 168) Processo nº IC.00872.00190/2010: Objeto: implantação de salas de recursos e atendimento educacional especializado nas escolas da rede privada dos Municípios da Comarca de Santo Ângelo. Local: Comarca de Santo Ângelo. Investigado: as Escolas da Rede Privada dos Municípios da Comarca de Santo Ângelo.

**Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 169) Processo nº IC.00931.00021/2014: apurar eventual uso indevido de verbas públicas perpetrado pelo Diretor da Escola Técnica de Agricultura, Sr. Evandro Cardoso. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de setembro de 2015.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora

**BOLETIM Nº 467/2015**

**AVISO Nº 98/2015**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 06 de Outubro de 2015, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATORA: CONSELHEIRA VELEDA MARIA DOBKE: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 01) Processo nº RD.00829.00513/2014: Objeto: possíveis irregularidades na gestão da Escola Estadual Dr. Walter Jobim, onde monitores do Programa do Governo Federal Mais Educação não estariam recebendo a verba já repassada pela Secretaria de Educação do RS. Local do fato: Santa Maria RS. PR.01229.02855/2014-7. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de setembro de 2015.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora